



TERMO DE REVOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Acarape, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, em especial em seu Art. 49, e;

CONSIDERANDO a documentação contida nos autos do processo de licitação tombada na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 0509.06/2022** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PARA ATENDIMENTO S NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE ACARAPE/CE**, encontra-se com as planilhas de quantitativo divergentes.

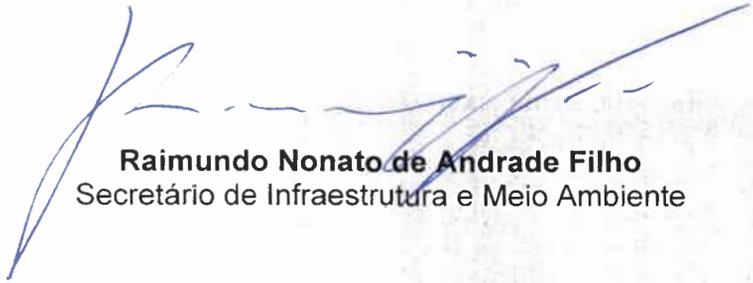
CONSIDERANDO que a Administração Pública como um todo, em especial a Prefeitura Municipal de Acarape, busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

REVOGAR o presente procedimento licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 0509.06/2022** pelos motivos acima elencados, conforme documentos acostados aos autos do processo.

O Presidente da CPL do município, adote as providências cabíveis, dando-se ampla publicidade de seus atos.

Acarape/CE, 11 de outubro de 2022.


Raimundo Nonato de Andrade Filho
Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente